

FOLHA:

01/01

CARGO EM COMISSÃO

DATA:

27/04/2016

O Diretor-Presidente Substituto da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A., no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do Art. 18, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- a decisão proferida na 4ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC, realizada em 27 de abril de 2016;
 - a Portaria-Presidente nº 130, de 01/04/2016; e
 - a Portaria-Presidente nº 131, de 01/04/2016.

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria-Presidente nº 130, de 01/04/2016 e a Portaria-Presidente nº 131, de 01/04/2016.

PEDRO HENRIQUE VARONI DE CARVALHO

Diretor-Geral em substituição ao Diretor-Presidente